



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS (PROEAC)

Campus Sede: Marco Zero do Equador, Rodovia JK, Km 2, Macapá-AP – CEP 68.902-280

Tel (96) 3312-1747/1749/1750/1751 Web: <http://www2.unifap.br/proeac> / E-mail: pro-estudante@unifap.br

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Anexo III - Edital Nº 23/2014/PROEAC/UNIFAP, de 08 de Outubro de 2014)

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), para fins de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na <rua/avenida/passagem/ponte, etc,> nº <número>, <vila, conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Oiapoque, AP, ____ de _____ de _____.

<nome completo do declarante>